

**AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAPITÃO MOR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE

MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado. inscrita no CNPJ sob o nº. 11.952.190/0001-63, com sede na Av. John Sanford, nº 2297, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior Município de Sobral-Ceará, CEP 62.031-305. vem, tempestivamente, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar RECURSO AO ATO ADMINISTRATIVO DE INABILITAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme as razões de fato e de direito que serão a seguir trazidas, pelo que expõe, para ao final requerer, o seguinte:

DO PREFÁCIO

Preliminarmente, faz-se necessário que as razões aqui formuladas sejam processadas e, se não forem acolhidas, sejam motivadamente respondidas, não sem antes, apresentadas à apreciação da douta Autoridade Superior, consoante o que rege o Princípio Constitucional de Petição (CF/88, art. 5º, inc. LV). É o ensinamento do ilustre professor José Afonso da Silva¹:

“é importante frisar que o direito de petição não poder ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação”.

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso I do art. 109º da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 05 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura de ata.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

DOS FATOS

A Empresa Millenium Serviços Ltda, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023) foi declarada inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, como consta em publicação feita no Diário Oficial do Estado do Ceará, por:

serviços de meio fio com EXTRUSORA, descumprindo ao subitem 7.7.2.1. do edital; 62) MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º. 11.952.190/0001-63; não apresentou serviços de meio fio com EXTRUSORA, descumprindo ao subitem 7.7.2.1. do edital; 63) INCORPORADORA E CONSTRUTORA

Expostos os fatos, provaremos no decorrer deste recurso que os motivos usados para decisão de inabilitação tomada pela Comissão Permanente de Licitação estão sustentadas apenas em formalismos exagerados, desta forma não possuindo amparo legal, em nada agregando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração e vão de encontra aos princípios do interesse público, razoabilidade e proporcionalidade.

DO DIREITO

Como previamente abordado nos fatos desta peça, a licitante foi declarada inabilidade e, portanto, impedida de prosseguir nas fases seguintes do referido processo, alegando a não apresentação de **serviços de meio fio com EXTRUSORA**.

Tal conclusão se trata de um equívoco, pois os atestados apresentados pela licitante contemplam em sua grande maioria as atividades elencadas no projeto básico anexo ao instrumento convocatório, atividades estas, tidas como essenciais ao cumprimento do contrato caso a licitante se consagre vencedora do certame.

Em um olhar mais atento e probo dos atestados apresentados, é claro e evidente que está licitante tem qualificação técnica suficiente para prosseguir no certame, visto que as atividades executadas apresentadas em seu atestado são da mesma natureza do objeto ora licitada.

É imprescindível que análise técnica de um atestado seja feita de forma unitária, pois o documento em destaque não deixa a desejar em frente as exigências editalícias.

Vejam os que trata o disposto legal sobre esse tema no art.30, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

**§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
(grifo nosso)**

Concluo, Vossa Senhoria, que não há que se falar em descumprimento da cláusula do Edital, quanto a Lei que rege este certame licitatório é clara em aceitar a SIMILARIDADE ou SUPERIORIDADE, conceito que não se equipara a IGUALDADE. Sendo assim a licitante foi feliz no que diz a respeito de sua qualificação técnica pois os os serviços executadas e atestados executados pelo CREA-CE, apresentam um grau de de similaridade e de complexidade superior facilmente perceptível nos seguintes itens:

Em frente ao exaustivamente exposto, Vossa Senhoria, nos resta claro que esta Comissão Permanente de Licitação equivocou-se em inabilitar a empresa Millenium Serviços Ltda impedindo assim que a mesma prossiga nas fases posteriores do processo.

DOS PEDIDOS

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja reformada a decisão, que declarou a requerente a empresa MILLENIUM SERVIÇOS LTDA como inabilitada, conforme motivos consignados neste Recurso.

C – Caso a Comissão Permanente de Licitação opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

D- Que não tendo sua solicitação atendida e em sendo mantida a decisão primeira, seja o referido processo licitatório ANULADO POR FLAGRANTE ILEGALIDADE.

Nestes termos, pede deferimento.

Sobral/CE, 26/06/2023

RENAN CLAUDINO
MELO:0277648530
1

RENAN CLAUDINO MELO:02776485301
c=BRL o=ICP-Brasil ou=AC SOLUTI
Multiple VS ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A1, cn=RENAN CLAUDINO
MELO:02776485301

Millenium Serviços Ltda
CNPJ nº 11.952.190/0001-63
Renan Claudino Melo
Sócio-Administrador
CPF Nº 027.764.853-01

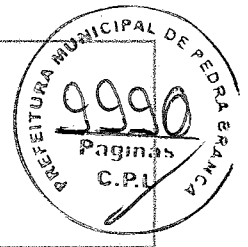
Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

Nº de inscrição no CNPJ quando a empresa for optante (OP)
23600093459

Código de Registro
2305

Nº da Matrícula de Arquivamento
Arquivamento

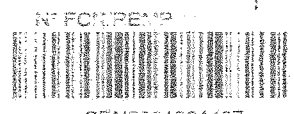


1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MILLENNIUM SERVIÇOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

Requer o V.S.º e deferimento do seguinte ato:



Nº DE VARS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	502			ALTERAÇÃO
		301	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2047	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIEDADMINISTRADOR

SOPRAL
Leda

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

16 Dezembro 2022
Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is), Igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em andamento (Não despacho em folha anexa)

Processo arquivado. Publicado no e arquivado.

Processo indeferido. Publicado.

2º Exigido 3º Exigido 4º Exigido 5º Exigido

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em andamento (Não despacho em folha anexa)

Processo arquivado. Publicado no e arquivado.

Processo indeferido. Publicado.

2º Exigido 3º Exigido 4º Exigido 5º Exigido

Data

Vogal

Vogal

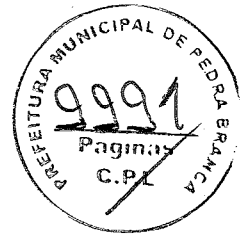
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



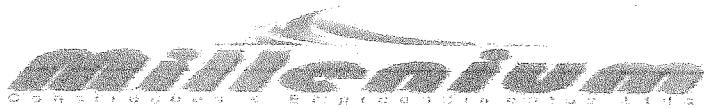
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20.167.411-4	CEN2031261497	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.764.859-01	RENAN CLAUDINO MELO



MILLENIUM SERVICOS EIRELI
NIRE nº 23600093459
CNPJ: 11.952.190/0001-63

12ª ALTERAÇÃO

MILLENIUM SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular da empresa individual de responsabilidade limitada o senhor **RENAN CLAUDINO MELO**, brasileiro, natural de Crateús, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 29/04/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N°2005010185412-SSP-CE, e CPF N° 027.764.853-01, domiciliado na Rua Orgendina Gomes, 1204, Renato Parente, Sobral, Ceará, 62.033-065, titular da **MILLENIUM SERVICOS EIRELI**, com sede a Avenida John Sanford, nº 2297, bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral-CE, CEP nº62.031-305, Município de Sobral, Estado do Ceará, constituída na JUCEC em 31/10/2016, sob o NIRE N° 23600093459, inscrita no CNPJ N° 11.952.190/0001-63, RESOLVE, proceder á alteração ao seu ato constitutivo e fazer nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social passar a ser R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelo titular, da seguinte forma:

Renan Claudino Melo.....R\$ 600.000,00

Face às alterações acima, o Contrato Social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MILLENIUM SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

1. **RENAN CLAUDINO MELO**, brasileiro, natural de Crateús, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 29/04/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N°2005010185412-SSP-CE, e CPF N° 027.764.853-01, domiciliado na Rua Orgendina Gomes, 1204, Renato Parente, Sobral, Ceará, 62.033-065.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **MILLENIUM SERVICOS EIRELI** e nome de fantasia **MILLENIUM**, tem sede a Avenida John Sanford, nº 2297, bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral-CE, CEP nº62.031-305, Município de Sobral, Estado do Ceará.

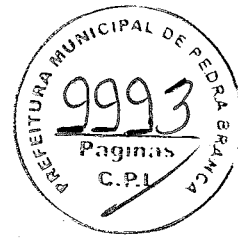
AV. J. S. SANFORD, 2297 - SOBRAL - CE - CEP: 62.033-065
FONE: (85) 3111-9213 / E-MAIL: renan@shoppmilenium.com.br
CNPJ: 11.952.190/0001-63



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico o registro sob o nº 5507250, del. 03-12-2020 da Empresa MILLENIUM SERVICOS EIRELI, Nire 23600093459 e protocolo 221874114 - 11/12/2020. Autenticado por F34D0413B2679E49D69B8350CEBAD702E2711823. Lenia Cardoso de Alencar Saraiva - Sobral-CE, Ceará. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 221874114 e o código de segurança 9213. Este registro foi autenticado digitalmente e assinado em 20/12/2020 por Lenia Cardoso de Alencar Saraiva - Sobral-CE, Ceará.

2020 010



CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelo titular, da seguinte forma:

Renan Claudino Melo.....R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

AVENIDA SERRA, 2550 - BARRA DO COQUEIRO - CEP: 62.131-010
FONE: (33) 3111-3713 / E-MAIL: milenium@mileng.com.br
CNPJ: 11.912.411/0001-93



Junta Comercial do Estado do Ceará
O presente registro sob o nº 8037269 em 22/12/2010 da Empresa MILENIUM SERVIÇOS EIRELI, NIRE 20011002459 e protocolo 201004116 - 11/12/2010. Autenticação nº F84DC11958679E43D89883DC0BBAD702E2711926. Leitor Carlos de Almeida Sena - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.org.br> e informe o nº do protocolo 201004116 e o código de segurança 8889. Este registro foi autenticado digitalmente em 22/12/2010 por Leitor Carlos de Almeida Sena - Secretário-Geral.

11.410

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho

Av. 15 de Novembro, 2.467 - Edifício - CEP: 62.014-015
Cidade: (RJ) 3111-3713 - 8º andar - Pedra Branca - RJ
CNPJ: 11.702.220/0001-82

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

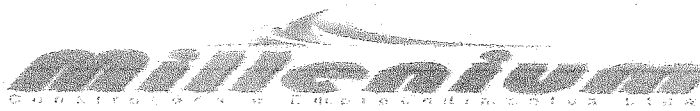
CLÁUSULA OITAVA: O titular da empresa declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

ANEXO Nº 01, 1997-SEPLANGA - NOVEMBROS
PONTA (85)3131-9213 / E-MAIL: contabilidade@milennium.com.br
CNPJ: 11.912.195/0001-63

Nota Carimbo: Meio Eletrônico do Ceará

Este documento foi registrado em 29/12/2010 da Empresa MILLENIUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS Ltda inscrita no CNPJ nº 11.912.195/0001-63 - 10/12/2010. Autenticado pelo F34CD11883970E40057D5950C0EBAD702E0711623. Leitor Carlos da Alencar Saraiva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site www.cepce.gov.br e o Código do protocolo 20107411-4 e o código de segurança 8893. Esta nota foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2010 por Carlos da Alencar Saraiva - Secretário-Geral.

F40-504

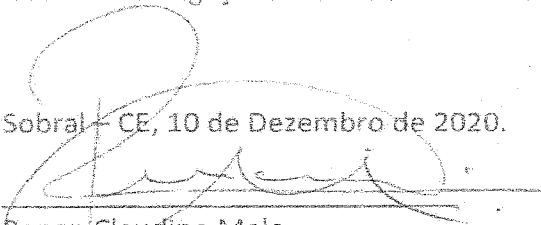


peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Sobral – CE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Sobral – CE, 10 de Dezembro de 2020.


Renan Claudino Melo

027.764.853-01

Av. José Bonifácio, 2157 - Sobral - CE - CEP: 63.130-000
FONE: (88) 3311-3213 / E-MAIL: cont@milenium.com
CNPJ: 11.952.155/0001-63

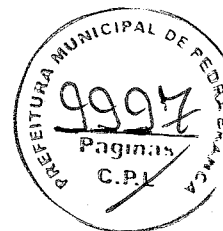
Cartão Comercial do Estado do Ceará

Código de registro sob o nº 6897210 em 28/12/2020 da Empresa MILENIUM SERVIÇOS EIRELI, Nire 20600293159 e protocolo 201874114 - 98/12/2020, Autenticação nº: F64DD119B2679E49D81B0000CEBAD702E2711923. Lenira Cardoso de Azevedo Santana - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.pse.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 20187.411-4 e o código de segurança 9019. Este código foi gerado automaticamente e assinado em 28/12/2020 por Lenira Cardoso de Azevedo Santana - Secretária-Geral.

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20.167.411-4	CEN2031261497	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.764.853-01	RENAN CLAUDINO MELO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILLENIUM SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360009345-0 e protocolado sob o número 20/167.411-4 em 11/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5507250, em 28/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Serrano. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucece.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

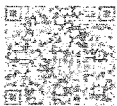
Assinante(s)	
CPF	Nome
027.764.853-01	RENAN CLAUDINO MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.764.853-01	RENAN CLAUDINO MELO

Fortaleza, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2020, às 13:59 conforme horário oficial de Brasília.

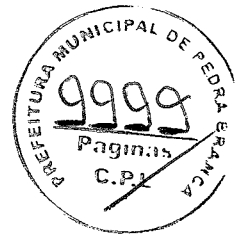


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços do JUCECE](http://portalservicos.jucece.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/167.411-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

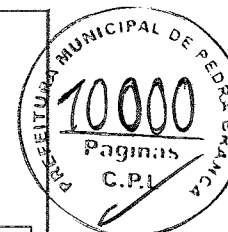
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento registrado sob o nº 5507250 em 25/12/2020 do Empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, N.º 2010000400 e protocolo 201070114 - 11/12/2020, Autenticação: F340D11962879E49CE300950CE8AD7C2B2711623. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.org.br> e informe o nº do protocolo 20107,411-4 e o código de segurança 820g. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 20/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

2020.12.28 09:33:10




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.952.190/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL MILLENIUM SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILLENIUM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOHN SANFORD	NÚMERO 2297	COMPLEMENTO *****
CEP 62.031-305	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOM	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILLENIUMCE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3111-3213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 15:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

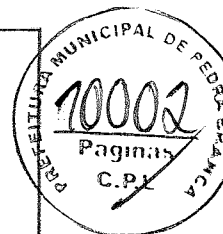
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.952.190/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL MILLENUM SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOHN SANFORD		NÚMERO 2297	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.031-305	BARRO/DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOM	MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILLENUMCE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3111-3213		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 15:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.952.190/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL MILLENIO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOHN SANFORD	NÚMERO 2297	COMPLEMENTO *****
CEP 62.031-305	BARRIO/DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOM	MUNICÍPIO SOBRAL
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILLENIUMCE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3111-3213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 15:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

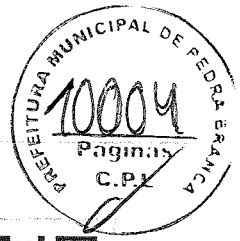
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.952.190/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/05/2010			
NOME EMPRESARIAL MILLENUM SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOHN SANFORD		NÚMERO 2297	COMPLEMENTO *****
CEP 62.031-305	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOM	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILLENUMCE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3111-3213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **15:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2156932993

NOME:
 DOC IDENTIDADE DO EMISSOR(A):
 CPF: DATA NASCIMENTO:
 TIPO:
 VÁLIDA EM:
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:
 N.º HABITADO: VALIDADE: TIPO HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

SERPRO 2156932993

ADMINISTRAÇÃO DO FUNDADOR:
 LOCAL: DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 CEARÁ
 020161201101
 020000000000

DENATRAN CONTATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN